



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00426- 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                       |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 117/2015 .....                                             | 2 |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. .... | 3 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00426- 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 117/2015

Fixa prazo para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Lixo, Limpeza Publica e Iluminação Publica.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta

**ART.1º** - Os Impostos Prediais Territoriais Urbanos – IPTU, referentes ao exercício de 2015, deverão ser pagos, após o lançamento individualizado, nas seguintes condições:

**I – Pagamento a Vista – Cota Única.....10-07-15 com 30% (Trinta por cento) de desconto.**

II – Pagamentos parcelados em 04(Quatro) parcelas, nas seguintes datas:

- **1ª Parcela:** .....10-07-15

- **2ª Parcela:** .....10-08-15

- **3ª Parcela:** .....10-09-15

- **4º Parcela:**.....13-10-15

**ART.2º** - A Taxa de Lixo, Limpeza Publica e Iluminação Publica, referente ao exercício de 2015, deverão ser pagas, após os lançamentos individualizados, nas seguintes condições:

I-Pagamento a vista **10-07-15**

II – Pagamento parcelado em 04(Quatro) parcelas, nas seguintes datas:

- **1ª Parcela:** ..... 10-07-15

- **2ª Parcela:** ..... 10-08-15

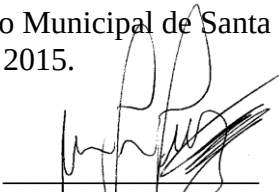
- **3ª Parcela:** ..... 10-09-15

- **4º Parcela:**..... 13-10-15

**ART.3º** - Em caso do recolhimento após os vencimentos o Contribuinte fica sujeito aos acréscimos constantes da Lei nº 032/13 (Código Tributário Municipal).

**ART.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 02 de Junho de 2015.

  
Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00426- 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 034/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: COMPEC – Comercio de peças e serviços para  
tratores Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, um acréscimo do  
contrato, onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor  
de R\$ 43.331,63 (Quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais e  
sessenta três centavos), em virtude da necessidade dos serviços  
contratados pela Administração.

Santa Tereza do Oeste, em 30 de Maio de 2015.

*Amarildo Rigolin*

*Prefeito Municipal.*